



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO

PE nº 02/2022-SRP/PMO

DECISÃO:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia.

Considerando que a Administração deve reconhecer e revogar ou anular de ofício seus próprios ato quando acometidos de ilegalidade ou contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473, e Acórdãos de TCU nºs 1904/2008, 2264/2008, 1898/2012, 249/2012, 972/2012, 643/2012, todos do Plenário.

Considerando que, no presente caso, após a homologação a empresa vencedora não realizou a assinatura do contrato dentro do prazo legal, sem justificativa, embora tenha ocorrido várias tentativas deste órgão, não havendo mais interesse e vantagem na contratação.

DECIDE :

REVOGAR, por interesse público, a homologação do resultado do certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP, cujo objeto é registro de preços, para eventual Aquisição de carretas metálicas basculantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Ourém/PA, e os atos, por ventura, destes derivados, conforme a legislação e jurisprudência dos tribunais superiores e de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

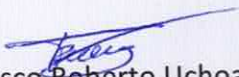
DETERMINAR a notificação da empresa TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA, CNPJ/CPF: 04.201.003/0001-44, para apresentar defesa pela não assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, para avaliação de aplicação de penalidade prevista em Lei.

DECLARAR o processo licitatório **FRACASSADO**, diante da inexistência de outros licitantes aptos a serem contratados.

DETERMINAR a devida publicidade desta decisão, informando os participantes, e realizando a divulgação na imprensa oficial, sitio do município e mural de licitações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ourém, 26 de setembro de 2022.


Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém